



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Ofício Nº 0001-2024 - DL

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 20 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO TAKASHI SASADA
Prefeitura Municipal da Estância Turística de
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Protocolo nº 1104

Data: 20/03/2024

ppb/0ias

VISTO

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Após a remessa do Autógrafo referente ao Projeto de Lei nº 009/24 a Vossa Excelência no dia 19/03/2024, foi detectada uma incongruência entre o valor expresso no inciso VII do art. 1º e a sua respectiva classificação no Anexo I do projeto, causando uma diferença de R\$ 0,30 na somatória total do crédito especial aprovado.

Dessa forma, a fim de corrigir tal lapso, expedimos novo Autógrafo referente ao Projeto de Lei nº 009/24, uma vez verificada a inexatidão, com fundamento no art. 258 do Regimento Interno, e o encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, a saber:

1) AUTÓGRAFO Nº 013/24, relativo ao Projeto de Lei nº 009/24, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 6.896.565,34, destinado ao FUNDIP e aos Departamentos Municipais de Turismo e Saúde para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica”*.

Atenciosamente,

Jefferson Enrique Marques Bazzo
JEFFERSON ENRIQUE MARQUES BAZZO
Diretor Legislativo

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br